



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 837/2020



SÚMULA: Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Governo a realização de **concretagem** na viela, ao lado do nº 14, da Rua Vereador Aylton Ferraz Freitas, Residencial Vale do Sol, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a realização de **concretagem** na viela, ao lado do nº 14, da Rua Vereador Aylton Ferraz Freitas, Residencial Vale do Sol, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



A concretagem da viela situada ao lado do número 14, da Rua Vereador Aylton Ferraz Freitas, a baixo da Rua Jacinto Januário, Residencial Vale do Sol, neste município é de suma importância, principalmente aos moradores residem nas proximidades da região.

Hoje o local encontra-se com muita terra necessitando que seja realizada a manutenção, bem como, a concretagem para assim, melhorar o acesso de todos.

Indicamos também a instalação de iluminação na devida viela, pois a falta de iluminação e a condição precária do piso torna-a intransitável.

Sem contar, que a iluminação pública é de fundamental importância para a população, pois proporcionará mais segurança a todos, evitando assaltos e outras abordagens pela baixa iluminação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 03 de março de 2020.


Yacer Issa Kourani
VEREADOR – PSB

Ademais, diante das entregas dos viários à População e às Prefeituras locais, as gestões do empreendimento passaram a ser dos próprios municípios, não cabendo, após esses momentos, ingerências por parte da EMTU/SP.

Com relação às questões de segurança, informamos que o projeto do Corredor no trecho Itapevi-Jandira, assim como os demais empreendimentos desta Empresa, foram resultado de estudos e planejamento visando, primordialmente, a segurança dos usuários, passageiros e da população, além de garantir a fluidez do tráfego dos ônibus, amparados por todas as legislações e normas vigentes. Ressaltando que o limite de velocidade máximo foi estabelecido em 60 km/h.

Portanto, considerando o exposto, tendo a EMTU/SP cumprido todas as etapas necessárias para a viabilização, contratação, execução e entrega das obras, sugerimos que as demandas apresentadas no Ofício em referência sejam encaminhadas à Prefeitura de Itapevi, no intuito da Municipalidade acolher o vosso pleito.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Rodolfo Nunes Mahfuz
Gerente de Obras e Projetos - GOP

CT/GOP/511/2019

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

Ao
GABINETE DO VEREADOR, SR. YACER ISSA KOURANI
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi
CEP: 06694-090 – Itapevi / SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI PROTOCOLO 10 DEZ 2019  às 14 h 21 Enivania Soares
--

Ref.: Ofício Gab. Nº 22/2019 – Solicita a instalação de Guard Rail ou mureta de proteção e também a instalação de redutores de velocidade eletrônicos (lombadas), em Itapevi.

Prezado Senhor,

Preliminarmente esclarecemos que as obras de implantação de Corredor Oeste (Itapevi - São Paulo), trecho entre Itapevi e Jandira, foram executadas conforme projeto e escopo, contratados, tendo sido concluída e entregue a população, em maio de 2018. Os viários foram, antes desta data, entregues em trechos, conforme as demandas locais e solicitações de antecipações feitas à EMTU/SP, pelas Prefeituras de Jandira e Itapevi.

Vale informar que as obras foram viabilizadas através do PAC da Mobilidade, que possibilitou a utilização de recursos, por financiamento pela Caixa Econômica Federal, cujo escopo, além dos projetos elaborados, foi definido por convênios celebrados entre a EMTU/SP e os Municípios parceiros. Neste sentido, uma vez que as obras foram concluídas, não há recursos para outras contratações.